



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Gabinete do Vereador Ailson Belarmino Barreto

EMENDA IMPOSITIVA _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2024

Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 084/2024 que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o Exercício Financeiro de 2025.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Artigo 1º - Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$34.121,58 (trinta e quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), destinado para a climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 2º Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

Artigo 3º - Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras o valor de 194.121,58 (cento e noventa e quatro mil reais, cento e vinte um reais e cinquenta e oito centavos) para instalação de Parquinho e Academia Popular nas praças do Município.

Art. 4º- O valor mencionado no artigo 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência - Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 5º - O detalhamento do acréscimo será de acordo com o anexo I e II, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 6º - Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2025, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda	Nome do Parlamentar
_____/2024	Ailson Belarmino Barreto

Unidade Orçamentária Executora
01- Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa	Código da Ação
0120	1.051

Descrição da Ação
Reequipamento da Unidade

Função	10
Subfunção	302
Fonte	1704-01
Despesa	4.4.90.52
Valor	R\$ 34.121,58
Ficha	3134

Objeto
Climatização do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda	Nome do Parlamentar
_____/2024	Ailson Belarmindo Barreto

Unidade Orçamentária Executora
01 – Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa	Código da Ação
0120	2.304

Descrição da Ação
Reforma e Manutenção de Imóveis para Fins Públicos

Função	10
Subfunção	302
Fonte	1.704-01
Despesa	3390.39
Valor	R\$ 160.000,00
Ficha	3270

Objeto
Reforma do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas.

ANEXO III – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2025

Nº da Emenda	Nome do Parlamentar
_____/2024	Ailson Belarmindo Barreto

Unidade Orçamentária Executora
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa	Código da Ação
0102	1,024

Descrição da Ação
Construção e Ampliação de Praças e jardins

Função	15
Subfunção	451
Fonte	1.704-03
Despesa	4490.52
Valor	R\$ 194.121,58
Ficha	3548

Objeto
Instalação de Parquinhos e Academias Populares nas Praças da Cidade.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.

AILSON BELARMINDO BARRETO
Vereador